



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		008/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

#### 2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovado o servidor ABELARDO DE QUEIROZ CAMPOS DE ARAÚJO, mat.: 11245256, no estágio probatório iniciado em 15/05/98 para o Cargo PESQUISADOR ADJUNTO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 086/97 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação

Dr. Mauro Célio de Almeida Marzochi

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19.01.00